

## ***Petrobras sobre Aditivo ao Contrato de Cessão Onerosa***

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em complemento ao comunicado divulgado em 23 de outubro de 2019, informa que a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Onerosa foi adiada para a data de amanhã, 1º de novembro de 2019.

A nova data de assinatura foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia, uma vez que atende à recomendação de que a celebração do Termo Aditivo ocorra previamente à realização do leilão dos excedentes da Cessão Onerosa, a ser realizado em 6 de novembro de 2019.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.